

23995-3



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL**



Ofício nº 911/CC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

De ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 1390/2022, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do qual remete as manifestações técnicas da Diretoria de Vigilância Sanitária acerca de subemendas, apresentadas pelos Deputados Bruno Souza e Jair Miotto, à Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0253.9/2018, que "Institui o Código de Vigilância Sanitária do Estado e estabelece outras providências".

Saliento que as manifestações foram realizadas pela SES com a finalidade de contribuir com o debate a respeito da redação final do aludido Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Ivan S. Thiago de Carvalho
Procurador do Estado
Diretor de Assuntos Legislativos*

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MOACIR SOPELSA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria nº 038/2021 - DOE 21.558
Delegação de competência
OF 911 PL 0253.9_18_SES_subemendas
SES 122228/2022

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br

